

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 16 DE NOVENBRIO DE 2021



RECEBIDO Nº 01/2021
RECEBIDO EM 16/10/2021

PRESIDENTE - 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

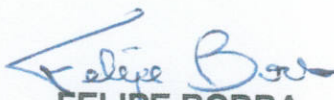
“Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. José Nestor de Oliveira Bernardes, referentes ao Exercício Financeiro de 2015”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Capela de Santana aprovou e, eu, Presidente, usando das atribuições legais, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. José Nestor de Oliveira Bernardes, referentes ao Exercício Financeiro de 2015, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Capela de Santana, que analisou o Ofício nº 205/2018 emitido pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – Processo nº 000936-0200/15-3 que emitiu parecer favorável à Prestação de Contas da Administração Financeira da Prefeitura Municipal de Capela de Santana, relativas ao exercício de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


**OZIEL RANGEL
PRESIDENTE**


**FELIPE BORBA
SECRETÁRIO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE